



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 083/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 059/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 059/2025, que tem por objeto a **aquisição de cargás P13 e P45 destinadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e demais Secretarias do Município, INCLUINDO** os subitens 7.1.12, 7.1.13 e 7.1.14 à Documentação Técnica (Da Habilitação), **DISPONIBILIZANDO** novo Termo de Referência para download junto a este Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Leia-se:

(...)

Da Documentação Técnica

7.1.8 – Alvará de proteção contra incêndio fornecido pelo Corpo de Bombeiros.

7.1.9 – Certificado emitido pela ANP – Agência Nacional do Petróleo.

7.1.10 – Certificado de regularidade (CR) atualizado, emitido pelo Ibama.

7.1.11 – Autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos, emitida pelo Ibama.

a) Ficam dispensadas da apresentação da autorização solicitada no subitem n° 7.1.11 as empresas com sede dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

7.1.12 – Licença da FEPAM de Operação Ambiental, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos emitida pela sede da empresa licitante.

7.1.13 – Licença da FEPAM de Operação Ambiental em relação à atividade de recebimento, armazenamento, envasilhamento e distribuição de GLP emitida pela sede da empresa licitante.

7.1.14 – Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa juntamente com a taxa do alvará municipal e o comprovante de pagamento.

l) Em caso de dúvida quanto a documentação exigida nos subitens n° 7.1.8 a 7.1.14 a mesma será encaminhada para análise pelo corpo técnico do Município em diligência após a sessão licitatória, e o parecer emitido será anexado ao processo e ao sistema.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem n° 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 21/05/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: do dia 09/05/2025 às 08h até às 13h do dia 26/05/2025
Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 26/05/2025

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de Maio de 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito